CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 269/2022

AUTOR DO PROJETO: Alexandre Aleluia

EMENTA: "Institui o Estatuto Municipal do Nascituro e dispõe sobre a proteção integral do nascituro pelo Poder Público Municipal".

RELATOR: Sidninho

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 269/2022, de autoria do vereador Alexandre Aleluia, que visa instituir o Estatuto Municipal do Nascituro e dispõe sobre a proteção integral do nascituro pelo Poder Público Municipal.

Após ser recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o supramencionado projeto, relatado pelo vereador Júlio Santos, foi Aprovado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, III), cumpre que esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização se pronuncie para opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que o presente projeto está amparado na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e a técnica legislativa.

Solicitando atenção à Redação Final ao Art. 5º - "....qualquer **forma de**..., e ao Art. 10 - de Saúde **deverão** realizar

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 269/2022.**

Sala das Comissões, 04 de março de 2024.

Sidninho
Relator

Atila do Congo

Alberto Braga

Alfredo Mangueira

Daniel Alves

Marta Rodrigues

Duda Sanches